



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº.254/2012

PROJETO DE LEI Nº.258/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e extraordinária e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do **Aldivino Marques da Cruz Neto**.

SÚMULA - Dispõe sobre a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos pela Câmara Municipal conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º A prestação de contas detalhada, da aplicação dos recursos financeiros oriundos dos recursos orçamentários devidos à Câmara Municipal, deverá ser postada no site até o décimo dia útil do mês subsequente, da seguinte forma:

- I – Dispor no site da Câmara na forma de fácil acesso a qualquer cidadão;
- II – Dispor através de meios eletrônicos, cópias das notas fiscais, referente à aquisição de bens ou serviços, recibos ou outro documento fiscal, até a data citada no *caput* deste artigo.
- III – Proceder à prestação de contas, no Plenário da Câmara Municipal, na primeira Sessão Ordinária após o prazo previsto no *caput* deste artigo.

Parágrafo único. É assegurado ao Vereador(a), Comissões Permanentes e ao Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo o acesso, a qualquer tempo, à documentação da execução da receita e despesa e, aos registros de toda documentação pertinente para conferência.

Art. 2º - O não cumprimento dos dispositivos desta Lei importará ao Presidente da Câmara Municipal, as sanções previstas no Decreto Lei 201/67.

Art. 3º - Através de Ato da Mesa Executiva, poderá ser regulamentada a presente Lei no que julgar necessário para o seu fiel cumprimento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 17 de dezembro de 2012.

Valdir Ferreira Prias
Presidente

Aldivino Marques da Cruz Neto
Vereador

José Airton de Araújo
Vereador

Luiz Brentan
Vereador

Mauro Bertoli
Vereador

Telma Elizabeth Lemos Reis
Vereadora

Carmelo de Souza Ribeiro
Vereador

Lucimar Nunes Scarpelini
Vereadora

Marcos Antonio Martins
Vereador

Sebastião Ferreira Martins Junior
Vereador

Laércio de Moraes
Vereador